



Diário Oficial do Município

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano VI - Edição nº 00397 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2552DBC0F90C776296791B308A99DB9

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/24
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/24

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Dispensa



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os PARECERES TÉCNICOS disposto no artigo 72, III da Lei nº 14.133/2021, emitidos asseguram a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO disposto no artigo 72, III da Lei nº 14.133/2021 atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a contratação mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)**, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC, de acordo com as quantidades e especificações do presente TR e seus anexos.

CONTRATADO: MW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.697.413/0002-58, situada à Avenida Governador Otávio Mangabeira, 153, Bairro Mandacaru - Jequié-Bahia, CEP.: 45.210-144.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses

Valor Total: R\$ 22.382,00 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais.).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jequié/BA, 01 de agosto de 2024.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC.
Biênio 2023/2024

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024

MODALIDADE: Dispensa de licitação eletrônica Nº 010/2024.

PROCESSO Nº.: 011/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

DATA DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: das 08:00 horas do dia **24/07/2024** às 17:00 horas do dia **26/07/2024**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoescimurc@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)**, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC, de acordo com as quantidades e especificações do presente TR e seus anexos.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 008/2023, de 29 de dezembro de 2023, resolve **ADJUDICAR** o objeto da dispensa à empresa **MW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.697.413/0002-58**, situada à Avenida Governador Otávio Mangabeira, 153, Bairro Mandacaru - Jequié-Bahia, CEP.: 45.210-144, que apresentou a proposta de preço vencedora no valor total de **R\$ 22.382,00 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais.)**; e **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no atendimento do objeto do processo acima mencionado.

Jequié/BA, 01 de agosto de 2024.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC.
Biênio 2023/2024

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. CNPJ: 18.661.189/0001-29.

CONTRATADO: MW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.697.413/0002-58, situada à Avenida Governador Otávio Mangabeira, 153, Bairro Mandacaru - Jequié-Bahia, CEP.: 45.210-144.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)**, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC, de acordo com as quantidades e especificações do presente TR e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 22.382,00 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais.).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Jequié/BA, 01 de agosto de 2024.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC.
Biênio 2023/2024

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Dispensa



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os PARECERES TÉCNICOS disposto no artigo 72, III da Lei nº 14.133/2021, emitidos asseguram a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO disposto no artigo 72, III da Lei nº 14.133/2021 atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA**, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC, de acordo com as quantidades e especificações do TR e seus anexos.

CONTRATADO: MIX SERVICE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **40.667.343/0001-29**, sediada Rua Rio Branco, 27, Bairro Centro, Barra do Rocha – BA, CEP: 45.560-000.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses

Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais.).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jequié/BA, 01 de agosto de 2024.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC.
Biênio 2023/2024

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024

MODALIDADE: Dispensa de licitação Eletrônica nº 011/2024.

PROCESSO Nº.: 012/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

DATA DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: das 08:00 horas do dia **24/07/2024** às 17:00 horas do dia **26/07/2024**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@cimurc@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA**, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC, de acordo com as quantidades e especificações do TR e seus anexos.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 008/2023, de 29 de dezembro de 2023, resolve **ADJUDICAR** o objeto da dispensa à empresa **MIX SERVICE COMERCIO LTDA**, inscrita no **CPNJ** sob o nº **40.667.343/0001-29**, sediada **Rua Rio Branco, 27, Bairro Centro, Barra do Rocha – BA, CEP: 45.560-000**, que apresentou a proposta de preço vencedora no valor total de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**; e **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no atendimento do objeto do processo acima mencionado.

Jequié/BA, 01 de agosto de 2024.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC.
Biênio 2023/2024

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. CNPJ: 18.661.189/0001-29.

CONTRATADO: MIX SERVICE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.667.343/0001-29, sediada Rua Rio Branco, 27, Bairro Centro, Barra do Rocha – BA, CEP: 45.560-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA**, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC, de acordo com as quantidades e especificações do TR e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais.)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Jequié/BA, 01 de agosto de 2024.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC.
Biênio 2023/2024